



O conteúdo desta apresentação é de propriedade da Cemig, não sendo permitida a reprodução ou divulgação deste material de forma total ou parcial sem prévia e expressa autorização.

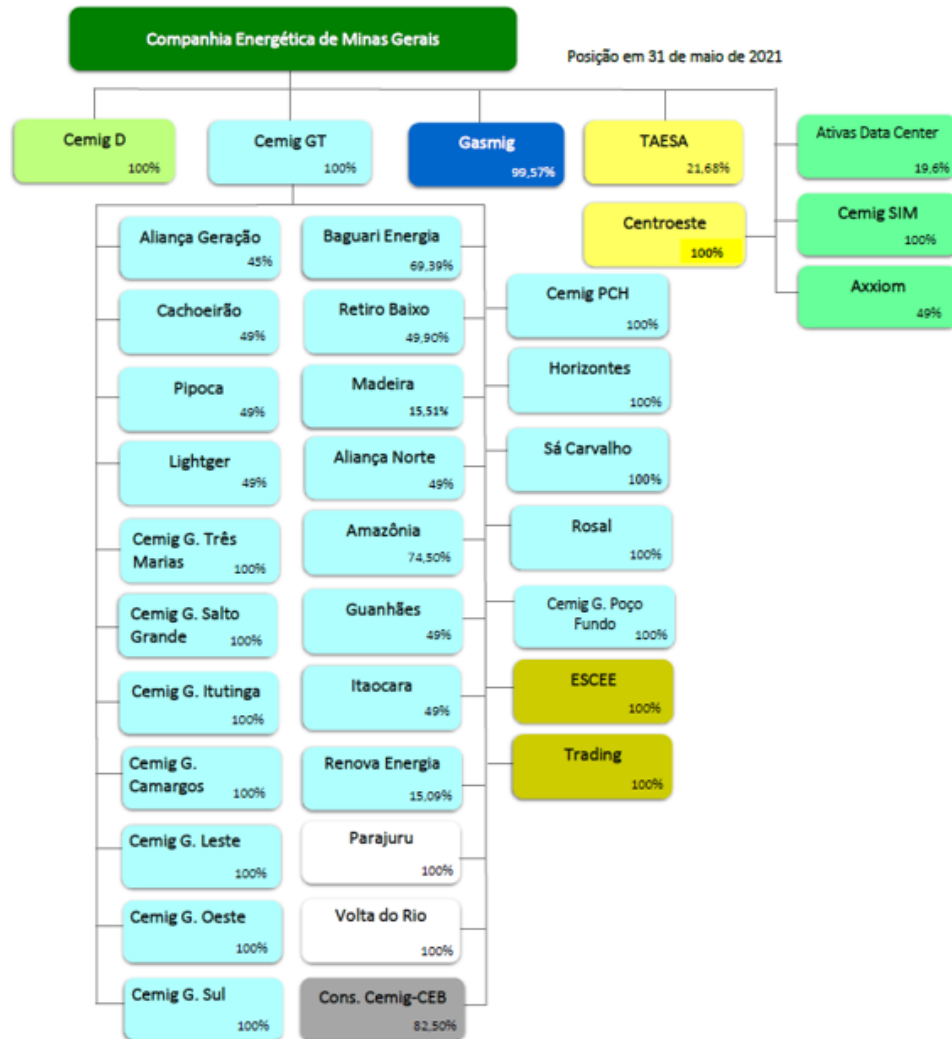
Classificação: **Público**



Companhia Energética de Minas Gerais

Valor de mercado R\$ 22 Bilhões (14/07/21)

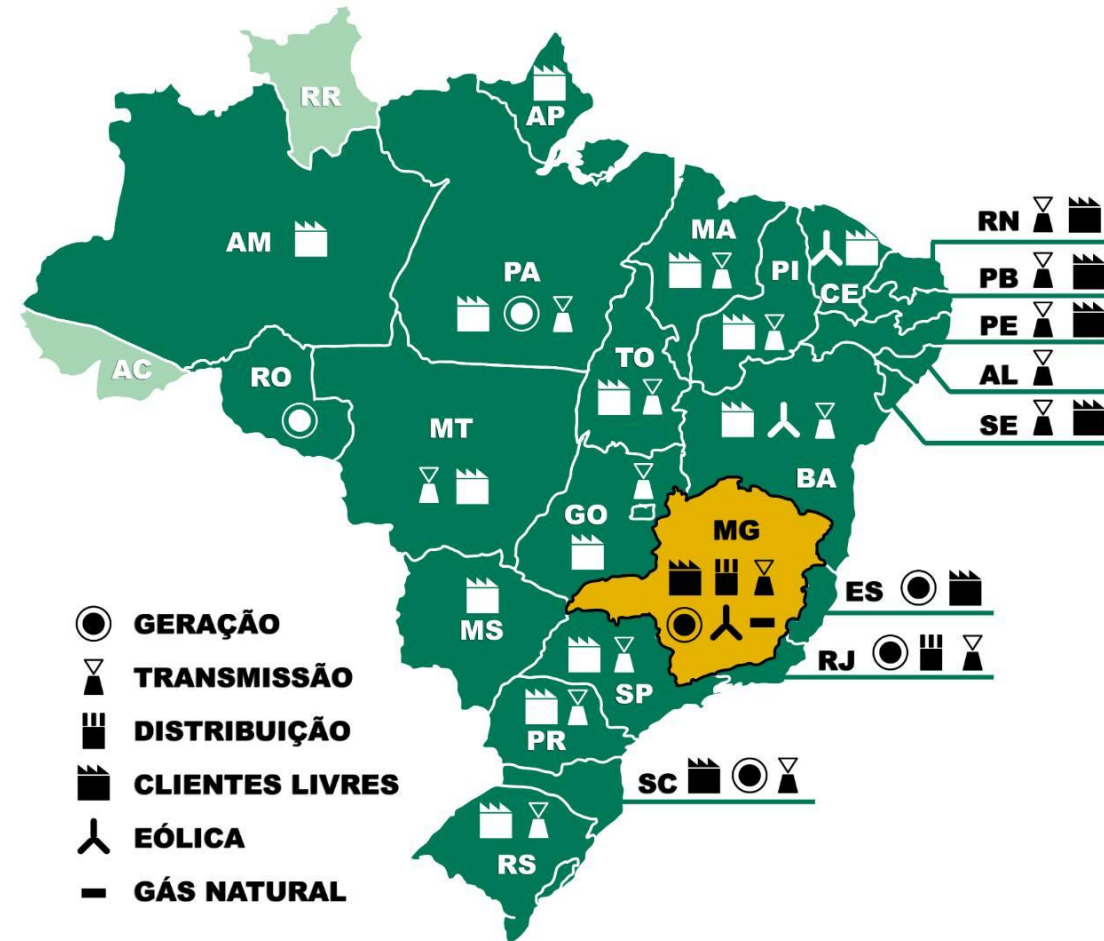
ESTRUTURA SOCIETÁRIA



Legenda

- Holdings e Subholdings
- Empresa de Distribuição de Gás
- Empresas de Geração
- Empresas de Distribuição
- Empresas de Geração Eólica
- Empresas de Comercialização
- Empresas de Transmissão
- Empresas de Serviço
- Consórcio de Geração

ONDE ESTAMOS?



Companhia Energética de Minas Gerais

Agências de classificação de risco



AA-(bra) Cemig H, Cemig GT and Cemig D
 BB- Cemig H, Cemig GT e Cemig D

Escala Nacional
Escala Global

Grau de Investimento										Grau Especulativo										
AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC	CC	C	RD/D	
												Bond								

Upgrade em
28/10/2020



brAA+ Cemig H, Cemig GT e Cemig D
 BB- Cemig H, Cemig GT e Cemig D

Escala Nacional
 Escala Global

Grau de Investimento										Grau Especulativo											
AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	D
												Bond									

Upgrade em
28/01/2021



A1.br Cemig H, Cemig GT e Cemig D
 Ba3 Cemig H, Cemig GT e Cemig D

Escala Nacional
Escala Global

Grau de Investimento										Grau Especulativo										
Aaa	Aa1	Aa2	Aa3	A1	A2	A3	Baa1	Baa2	Baa3	Ba1	Ba2	Ba3	B1	B2	B3	Caa1	Caa2	Caa3	Ca	C

Upgrade
Em 30/09/2020

EDITAL DE LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA
SOLAR E/OU EÓLICA
NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL - CEMIG GT GF 01/2021

CEMIG
NOSSA ENERGIA, SUA FORÇA

Disclaimer



O objetivo desta apresentação é apontar os principais pontos do Edital de Leilão de Compra de Energia Elétrica – Solar e/ou Eólica – CEMIG GT GF 01/2021 e seus anexos, e não substitui a leitura do material completo disponibilizado em nosso site.

Objetivo

Compra, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), de energia elétrica de fonte incentivada com 50% de desconto na TUSD/TUST, proveniente de empreendimentos de fonte solar ou eólica, nos submercados Sudeste/Centro-Oeste, Sul e Nordeste (*):

- **Comprador:** Cemig Geração e Transmissão S.A.
- **Tipo de Energia:** Incentivada com 50% de Desconto na TUSD/TUST
- **Fonte:** Solar ou Eólica
- **Submercado:** SE/CO, S ou NE (*)
- **Fornecimento:**
 - 01/01/2024 a 31/12/2038 (15 anos)
 - 01/01/2024 a 31/12/2033 (10 anos)
 - 01/01/2024 a 31/12/2033 ou 31/12/2038 (10 anos com opção de mais 5 anos)**
- **Sazonalização:** curva da Certificação P90 (fonte eólica) ou Perfil da curva P50 (fonte solar)
- **Flexibilidade mensal:** +/- 10% da curva sazonalizada
- **Energia Comprada:** percentual da geração medida, conforme adesão, limitada à flexibilidade
- **Modulação:** conforme perfil de geração



(*) Empreendimentos localizados no submercado Norte poderão participar do certame, escolhendo, no momento da adesão e a seu livre critério, o submercado de entrega da energia entre SE/CO, Sul ou Nordeste.

(**) Duração de 10 anos com opção da Cemig em estender mais 5 anos, ao preço de lance. A opção será exercida até 31/dez/2030

Habilitação

Para participar do leilão, o proponente vendedor deverá ser ou que venha a se tornar agente da CCEE, da classe dos agentes de geração ou produtor independente e atender pelo menos uma das seguintes condições:

- i. os **empreendimentos habilitados tecnicamente pela EPE** em qualquer Leilão de Energia Nova, promovidos, ou a serem promovidos, pela ANEEL nos anos de **2018 a 2021**, ou;
 - ii. o PROPONENTE VENDEDOR deverá **comprovar ter capacidade de geração instalada ativa, em operação comercial no Brasil**, própria ou de suas Afiliadas, **de no mínimo 1GW de capacidade instalada**, ou;
 - iii. o PROPONENTE VENDEDOR da classe dos agentes de geração ou produtor independente e deverá comprovar **capital social mínimo de 500 milhões de reais** até a data do envio das informações para fins de habilitação, conforme previsto neste Edital, ou;
 - iv. o PROPONENTE VENDEDOR poderá ser uma SPE, subsidiária integral de sociedade controladora que atenda qualquer dos requisitos do subitens (ii) e (iii) deste item 5.4.1, desde que empreendimento seja de propriedade da SPE.
- **Poderão participar sociedades reunidas em consórcio.**



Não será exigido o aporte de garantias de participação para os proponentes vendedores. Serão exigidas garantias de fiel cumprimento para os proponentes vendedores vencedores.

Habilitação

Documentos a serem enviados para Habilitação que comprovem atendimento a uma das condições contidas no slide anterior e:

- i. **Termo de Adesão;**
- ii. Cópia da versão do **estatuto social ou contrato social vigente**, e comprovação dos poderes dos representantes legais;
- iii. **Certidões de regularidade de FGTS, INSS, Débitos com a União, Cafimp e CEIS;**
- iv. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis;**
- v. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- vi. **Declaração de adimplemento CCEE e ANEEL;**
- vii. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.**



Habilitação

- **Para consórcios**, sem prejuízo dos documentos acima exigidos, deverá ser apresentado **contrato de constituição de consórcio**;
- Caso o consórcio venha sagrar-se VENCEDOR as empresas deverão, até a data de assinatura do correspondente Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica constituir uma SPE, sob as leis brasileiras, com a mesma composição societária do consórcio;
- O Comprador fará a **qualificação econômica - financeira do Proponente Vendedor**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



- sendo: **SG ≥ 1,0 e LC ≥ 0,2**
- para as sociedades participantes do Consórcio, o cálculo dos índices contábeis será calculado com o somatório das informações individuais patrimoniais
- Não poderão participar do Leilão empresas que tenha solicitado ou esteja em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou esteja cumprido pena de suspensão do direito de participar de licitações e de contratar perante a ANEEL.

Adesão

- O proponente vendedor, em seu Termo de Adesão, relacionará seus empreendimentos, juntamente com a respectiva fonte (se solar ou eólica), potência (em MW), valor anual de sua curva de geração em MW médios, **P90 para Eólica e P50 para Solar**, a energia que será comprometida com o eventual contrato, se vencedor (em %), cidade e submercado.
- A oferta do proponente vendedor será apenas de preço (em R\$/MWh). A fonte, submercado e montante serão aqueles definidos no Termo de Adesão, sendo que o montante será o resultado da multiplicação do valor do campo MW médios, **P90 para Eólica e P50 para Solar**, pelo valor do campo Energia Comprometida (%).

Produto	Duração	Período	Fonte	Submercado de entrega
1	15 anos	2024 - 2038	Eólica	Nordeste
2				Sudeste / Sul
3			Solar	Nordeste
4				Sudeste / Sul
5	10 anos	2024 - 2033	Eólica	Nordeste
6				Sudeste / Sul
7			Solar	Nordeste
8				Sudeste / Sul
9	10 + 5 anos**	2024 - 2033/2038**	Eólica	Nordeste
10				Sudeste / Sul
11			Solar	Nordeste
12				Sudeste / Sul

** Duração de 10 anos com opção da Cemig em estender mais 5 anos, ao preço de lance. A opção será exercida até 31/dez/2030

- Empreendimentos localizados no submercado Norte poderão participar do certame, escolhendo, no momento da adesão e a seu livre critério, o submercado de entrega da energia entre SE/CO , Sul ou Nordeste.

Preço

- O preço, em R\$/MWh, será livremente ofertado pelos proponentes vendedores, observando o preço inicial de cada produto, que será disponibilizado aos proponentes habilitados.

(possibilidade, a critério do VENDEDOR, em até 5 dias após a divulgação do resultado para o PROPONENTE VENDEDOR VENCEDOR, de escalonamento dos preços conforme abaixo)

➤ **01/01/2024 a 31/12/2038 - 15 anos**

- Preço de lance, ou;
- 01/01/2024 a 31/12/2028 a 110% do preço de lance, e 01/01/2029 a 31/12/2038 a 91,71% do preço de lance, ou;
- 01/01/2024 a 31/12/2028 a 120% do preço de lance, e 01/01/2029 a 31/12/2038 a 83,43% do preço de lance, ou;
- 01/01/2024 a 31/12/2026 a 130% do preço de lance, e 01/01/2027 a 31/12/2038 a 87,72% do preço de lance.

➤ **01/01/2024 a 31/12/2033 - 10 anos ou 10+5anos (opção, 5 anos adicionais ao preço de lance)**

- Preço de lance, ou;
- 01/01/2024 a 31/12/2028 a 110% do preço de lance, e 01/01/2029 a 31/12/2033 a 85,85% do preço de lance, ou;
- 01/01/2024 a 31/12/2028 a 120% do preço de lance, e 01/01/2029 a 31/12/2033 a 71,71% do preço de lance, ou;
- 01/01/2024 a 31/12/2026 a 130% do preço de lance, e 01/01/2027 a 31/12/2033 a 81,96% do preço de lance.



- Todos os preços estão na data base 01/09/2021 e serão corrigidos pelo IPCA.

Características do Contrato



Condições Gerais do Contrato

Condições já apresentadas:

- **Comprador:** Cemig Geração e Transmissão S.A.
- **Tipo de Energia:** Incentivada com 50% de Desconto na TUSD/TUST
- **Fonte:** Solar ou Eólica
- **Submercado:** SE/CO, S ou NE (*)
- **Fornecimento:**
 - 01/01/2024 a 31/12/2038 (15 anos)
 - 01/01/2024 a 31/12/2033 (10 anos)
 - 01/01/2024 a 31/12/2033 ou 31/12/2038 (10 anos com opção de mais 5 anos)**
- **Sazonalização:** curva da Certificação P90 (fonte eólica) ou Perfil da curva P50 (fonte solar)
- **Flexibilidade mensal:** +/- 10% da curva sazonalizada
- **Energia Comprada:** percentual da geração medida, conforme adesão, limitada à flexibilidade
- **Modulação:** conforme perfil de geração



(*) Empreendimentos localizados no submercado Norte poderão participar do certame, escolhendo, no momento da adesão e a seu livre critério, o submercado de entrega da energia entre SE/CO, Sul ou Nordeste.

(**) Duração de 10 anos com opção da Cemig em estender mais 5 anos, ao preço de lance. A opção será exercida até 31/dez/2030

Condições Gerais do Contrato

Posteriormente, para aqueles que se sagrarem vencedores, a Cemig GT exigirá laudo técnico que comprove a certificação, P90 para Eólica e P50 para solar.

A Sazonalização da entrega de energia será conforme a Curva da Certificação, P90 para Eólica e P50 para solar, multiplicada pela porcentagem da energia comprometida informada no Termo de Adesão.

A Flexibilidade mensal será de $\pm 10\%$ da curva sazonalizada da Certificação, P90 para Eólica e P50 para solar.

A Cemig GT comprará a energia gerada pelo empreendimento, considerando a porcentagem da energia comprometida informada no leilão e limitada à flexibilidade mensal.

A Modulação será conforme o perfil de geração.

A Cemig GT se compromete em adquirir a energia gerada pelo empreendimento, de acordo com o percentual comprometido com o contrato, até 31/12/2023, ao preço do lance vencedor efetuado no leilão, na data base 01/09/2021 – IPCA.

Condições Gerais do Contrato

Atraso em operação comercial:

- Entre 01/01/2024 a 30/06/2024 o Período de Fornecimento iniciará no dia da entrada em operação comercial do Empreendimento.
- Entre 01/07/2024 a 31/12/2024 o VENDEDOR entregará energia através de contratos de compra de energia firmados com terceiros.
- Após 31/12/2024, o VENDEDOR entregará energia através de contratos de compra de energia firmados com terceiros, com anuência do Comprador. O preço da energia será o menor valor entre 90% do preço contratual e o valor médio do PLD do mês. Necessário endosso/renovação da segunda garantia de fiel cumprimento.
- As obrigações acima serão proporcionais para entrada em operação comercial parcial.
- Toda energia entregue através de contratos firmados com terceiros terá modulação flat.

Documentos de Comprovação de Viabilidade

Vendedor deverá apresentar, até a data 17/02/2023 documentos comprovando a viabilidade do Empreendimento:

- Comprovação da estruturação financeira do referido Empreendimento;
- Cópias dos contratos definitivos de implantação do Empreendimento (engenharia, fornecimento e construção dos ativos, fornecimento de equipamentos, operação e manutenção etc), com comprovação do pagamento da entrada (down payment);
- Licença de Instalação do EMPREENDIMENTO emitida pelo órgão ambiental;
- Ato Autorizativo, emitido pela ANEEL;
- Parecer de Acesso do ONS ou da distribuidora local.



Qualquer alteração das características do empreendimento deverá ter anuência prévia do comprador.

Garantias de Fiel Cumprimento

➤ Vendedor:

- Primeira garantia, para execução caso o vendedor não apresente os documentos de viabilidade do empreendimento listados no contrato, ou no caso da não apresentação da segunda garantia.
 - Valor: R\$ 120.000,00 / MW médio;
 - Validade: 3 meses após a apresentação da documentação.
- Segunda garantia, para execução caso:
 - i. o empreendimento não entre em operação comercial até 01/01/2025 ou a obrigação de endosso/renovação. Desta garantia;
 - ii. no caso do empreendimento não entrar em plena operação comercial até 30/06/2025, ou o VENDEDOR não entregar energia, em algum CICLO DE FATURAMENTO mensal, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025
 - Apresentação: Juntamente com a documentação de viabilidade;
 - Valor: R\$ 600.000,00 / MW médio;
 - Validade: 30/06/2025.



➤ Comprador: Carta de fiança corporativa no valor de 2 meses de faturamento.

Cronograma

Cronograma do Leilão

EVENTO	HORA	2021
Disponibilização do Edital e seus anexos no Portal da Cemig na Internet		02/07
Solicitação de Esclarecimentos	Até às 18h00	04/08
Esclarecimentos	Até às 18h00	06/08
Envio do Termo de Adesão	Até às 20h00	09/08
Encaminhamento do Resultado da Habilitação	Até às 18h00	16/08
Comunicação pelo Proponente Vendedor de opção de agrupamento de empreendimentos	Até às 18h00	17/08
Envio de Login e Senha para Plataforma de Leilão	Até às 12h00	20/08
Realização da Simulação do Leilão	14h30	20/08
Realização do Leilão	10h30	24/08
Divulgação do resultado para o Proponente Vendedor Vencedor	Até às 18h00	31/08
Apresentação da Certificação P90 (MWh) para eólicas e P50 (MWh) para solar, com discriminação mensal e planilha com expectativa de curva de geração horária/anual (8760)	Até às 18h00	01/10
Assinatura dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica pelo Vendedor	Até às 18h00	01/10
Assinatura dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica pela CEMIG GT	Até às 18h00	03/11



Dúvidas e Esclarecimentos

O Edital do leilão e seus anexos estão disponíveis [neste link](#).

Quaisquer pedidos de informações ou esclarecimentos devem ser encaminhados para o e-mail mesa@cemig.com.br, observando o prazo definido no cronograma. A Cemig GT irá publicar, no mesmo link acima, todas as perguntas e respostas, de forma a dar ampla publicidade a todos os proponentes.





OBRIGADO
CEMIG
NOSSA ENERGIA, SUA FORÇA